

REGULAMENTO (CE) N.º 23/2006 DA COMISSÃO**de 9 de Janeiro de 2006****que altera, pela oitava vez, o Regulamento (CE) n.º 1763/2004 do Conselho que impõe determinadas medidas restritivas de apoio ao exercício efectivo do mandato do Tribunal Penal Internacional para a antiga Jugoslávia (TPIJ)**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1763/2004 do Conselho que impõe determinadas medidas restritivas de apoio ao exercício efectivo do mandato do Tribunal Penal Internacional para a antiga Jugoslávia (TPIJ) ⁽¹⁾, nomeadamente a alínea a) do artigo 10.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1763/2004 enumera as pessoas abrangidas pelo congelamento de fundos e recursos económicos estabelecido nesse regulamento;
- (2) A Comissão tem competência para alterar esse anexo, tendo em conta as decisões do Conselho que aplicam a

Posição Comum 2004/694/PESC de 1 de Outubro de 2005 relativa a medidas adicionais de apoio ao exercício efectivo do mandato do TPIJ ⁽²⁾. A Decisão 2005/927/PESC do Conselho ⁽³⁾ executa essa Posição Comum. Por conseguinte, o Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1763/2004 deve ser alterado em conformidade,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1763/2004 é alterado tal como indicado no Anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 9 de Janeiro de 2006.

Pela Comissão
Eneko LANDÁBURU
Director-Geral das Relações Externas

⁽¹⁾ JO L 315 de 14.10.2004, p. 14. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1636/2005 da Comissão (JO L 261 de 7.10.2005, p. 20).

⁽²⁾ JO L 315 de 14.10.2004, p. 52.

⁽³⁾ JO L 337 de 22.12.2005 p. 71.

ANEXO

É retirado do Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1763/2004 o nome da pessoa seguinte:

Gotovina, Ante. Data de nascimento: 12.10.1955. Local de nascimento: Ilha de Pasman, Município de Zadar, República da Croácia. Nacionalidade: a) croata, b) francesa.
